



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Indicação: Nº / 2020

Ao Exmo. Sr. Luciano

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, via Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico(Lei nº 1712/2017), que estude a possibilidade de dar um auxílio, liberando financiamentos ou refinanciando débitos, com condições favoráveis aos microempreendedores individuais formais e informais do município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa possibilitar que os microempreendedores individuais formais e informais do município de Quissamã se mantenha em funcionamento, ainda que de forma sucinta. Vale ressaltar que essa medida, de caráter emergencial, possibilitará que esse trabalhador passe por este período de crise econômica que vem afetando o mundo inteiro causada pela pandemia do coronavírus, em que os trabalhadores ao seguir as recomendações de se manter em isolamento social, não conseguem arcar com os prejuízos, entrando em estado de vulnerabilidade. Esse auxílio terá um tempo determinado pelo Poder Executivo para que possa ser requerido pelo trabalhador.

Quissamã, 22 de março de 2020.

JOSÉ BORBA PESSANHA

(Vereador)